CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:**

Para que a Prefeitura de Canela faça um convênio com o Corpo de Bombeiros de Canela para realizar cursos voltados a Defesa Civil e Voluntários com o objetivo de para atuar em casos de ações do tempo e desastres naturais

Justificativa:

A iniciativa tem o objetivo de qualificar e treinar quem irá atuar, quando necessário, em desastres naturais, pois assim será possível agir com mais rapidez e segurança em casos graves.

Canela, 16 de Maio de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB